



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.006.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do ROYALTIES DO PETRÓLEO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do Royalties do Petróleo;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 19/09/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

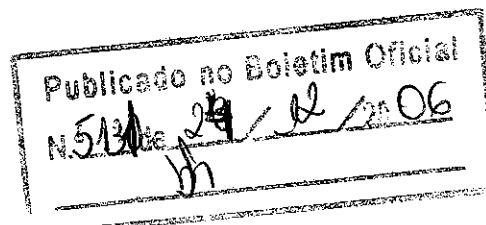
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	GS	13.01.154510024.2.0024	3390.39.02	1.900.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação Royalties do Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 23 de Novembro de 2.006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.006.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ROYALTIES DO PETRÓLEO, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita de Royalties prevista em orçamento.....	R\$ 35.610.456,00
Duodécimo mensal	R\$ 2.967.538,00
Receita estimada para o período de janeiro a Novembro.....	R\$ 29.672.918,00
Receita arrecadada até 24/11/2006.....	R\$ 42.330.010,29
Duodécimo da arrecadação mensal até 19/09/2006.....	R\$ 3.857.546,39
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.006.....	R\$ 10.680.100,68
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 35.610.456,00
Receita prevista atual.....	R\$ 46.290.556,68
Decreto nº 4.994 de 24/08/2006.....	R\$ 6.400.000,00
Decreto nº 5.003 de 19/09/2006.....	R\$ 2.300.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.900.000,00
SALDO:	R\$ 80.100,68